



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO MUNICIPAL N.º 93/2020.**

**“ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES DE RECURSOS NO
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 08/09/2020 a 08/10/2020

CARLOS REGINALDO SANTOS BUENO, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 1684/2019 **DECRETA**:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar de recursos, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 48.675,00 (quarenta e oito mil seiscientos setenta e cinco reais).

Adição:

ADMINISTRAÇÃO

Proj. Atividade 1002 Manutenção da Secretaria Administ. - Informática Equipamentos
042 - 33.90.40.00.00.0001 - Serviços de Locação Sistema.....R\$ 8.000,00
Agricultura Meio Ambiente.

Proj. Atividade 2182- Departamento de Meio Ambiente
Despesa 578

Elemento – 33.90.92.00.00.0001 – Despesas Exercícios Anteriores..... R\$ 675,00

OBRAS

Proj Ativi. 2071 Manut. Ampliaç. Cons. Frota Maq. Imp. Sec. Obras
431 - 33.90.30.00.00.00.0001 - Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

Subtração:

Superávit Financeiro Recurso Livre 2019.....R\$ 23.675,00
Secretaria Saúde (adição)

Proj Ativi. 1345 PAB INCREMENTO 2020 (1)

580 - 33.90.39.00.00.00.4500 - Serv. Terc. P. Jurídica.....R\$ 7.962,81

579 - 33.90.30.00.00.00.4500 - Material de Consumo.....R\$ 2.037,19

Subtração:

Proj Ativi. 1345 PAB INCREMENTO 2020 (1)

581 - 33.93.30.00.00.00.4500 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
Secretaria Saúde (adição)

Proj Ativi. 1333 Programa Farmácia Básica UNIÃO - INVESTIMENTO

503 44.90.52.00.00.00.4505 - Equipamentos.....R\$ 15.000,00

Subtração:

Proj Ativi. 1333 Programa Farmácia Básica UNIÃO - INVESTIMENTO

566 - 33.90.30.00.00.00.4505 - Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

567 - 33.90.39.00.00.00.4505 - Serv. Terc. P. Jurídica.....R\$ 11.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões, 08 setembro de 2020.

Carlos Reginaldo Santos Bueno
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Rua Fortaleza, 201 - Centro - Fone/Fax (55) 3747-1151 e 3747-1025

www.boavistadasmissoes.rs.gov.br - e-mail: administracao@boavistadasmissoes.rs.gov.br

CNPJ 92.410.562/0001-21 - CEP 98335-000 - Boa Vista das Missões - Rio Grande do Sul

